



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

ATO DA PRESIDENCIA Nº 01/2023,

14 de fevereiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS
VEREADORES PARA A ABERTURA DO
PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE -
EXERCÍCIO 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Vereador José Neto Costa Diniz, com base no Artigo 12, incisos III e XX, bem como no Art. 39, inciso I, ambos do Regimento Interno, RESOLVE:

Convocar as Vereadoras e os Vereadores do município de São Vicente, a participarem da sessão de abertura do período legislativo ordinário de 2023 a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2023, com início às 19:00 hs, para a mensagem a ser proferida pela Prefeita do Município, onde logo após o encerramento das formalidades oficiais de abertura do período legislativo será realizada a primeira sessão ordinária, tendo como pauta a deliberação das seguintes matérias: Projetos de Lei nºs 002/2023 e 003/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal e Projeto de Resolução nº 001/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 14 de fevereiro de 2023.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente